

DATA	NÚMERO
14/03/2022	12/2021-CC

## ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

A Presente Licitação será regida pela Resolução SESC 1.252 de 06 de Junho 2012, nos Termos do Artigo 6º Inciso II, Letra C.

<b>REQUISITANTES</b> UU.EE	<b>OBJETO DA LICITAÇÃO:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO.	
<b>EMPRESAS PARTICIPANTES</b>		<b>SITUAÇÃO</b>
1. VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI.....		HABILITADA
2. FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA EIRELI.....		HABILITADA
<b>DESPACHOS E INFORMAÇÕES</b>		
<p>Às quatorze horas do dia onze de março de dois mil e vinte e dois, a Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 4655/2021, 16/11/2021 reuniu-se no 6º andar da Unidade SESC Casa do Comércio, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 1109, Caminho das Árvores, Salvador/BA, para abertura do processo referente a Concorrência em epígrafe, com exceção do membro Eduardo Pereira da Conceição, por estar em gozo de férias, no qual foi substituído pelo seu suplente Lauremir Carvalho dos Santos. Após tolerância de 15 (quinze) minutos, deu-se início à sessão de abertura das Propostas Comerciais, sendo que não houve nenhum representante das empresas presente a esta sessão. Procedemos com a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais das empresas habilitadas no certame que estavam em posse deste Colegiado devidamente lacrados e inviolados. As mesmas foram vistas e rubricadas pelos membros da Comissão. Insta ressaltar que conforme subitem 11.1 do Edital a Comissão de Licitação, <b>após a abertura da “Proposta Comercial”</b>, ainda na fase de julgamento das propostas comerciais, <b>solicitará</b>, ao Licitante que apresentar Proposta Comercial válida classificada com o menor preço, <b>a peça piloto</b> do objeto referente ao item para o qual houve a respectiva classificação, com a finalidade de que a Entidade possa aferir a conformidade do produto constante da proposta às exigências estabelecidas no Edital através da emissão do Comunicado de Convocação. Por fim, todo o processo será encaminhado após recebimento das peças pilotos pelas empresas para à análise e parecer pela Área Técnica que emitirá um relatório no qual norteará ao</p>		



